



## MOÇÃO DE PESAR Nº 029/2022

A Vereadora que a esta subscreve, vem destinar uma Moção de Pesar em razão do falecimento da **SRA. MARIA PEREIRA DE SOUZA LUZ**, mas conhecida por Dona Maria, ocorrido no dia 27 de maio de 2022 e que a mesma seja enviada a família enlutada.

### JUSTIFICATIVA

Maria Pereira de Souza Luz, nasceu no dia 14 de junho de 1947, na Cidade de Parelhas/RN. Casou-se com Sebastião Bezerra da Luz, com quem constituiu uma grande família de 8 filhos (4 in memoriam) e 8 netos.

Dona de casa dedicada, de personalidade forte, simples e humilde, deixou um exemplo de grande mulher e principalmente de mãe e avó. Dona Maria prestou relevantes serviços ao GEBEM (Grupo de estudos espírita Bezerra de Menezes), e por anos preparava a sopa que era distribuída semanalmente. Participou também de diversas campanhas do quilo, onde distribuía cestas básicas para os mais carentes. Sempre foi uma colaboradora fiel dos trabalhos sociais do GEBEM, e não se restringia apenas aos trabalhos da casa, Dona Maria sempre foi uma pessoa muito caridosa.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Dona Maria descanse em paz. Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

*"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; E todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá." João 11:25,26*

Que seja dado o reconhecimento desta presente Moção!

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2022.

  
EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA

**Vereadora do PSDB**